MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE

Câmara Municipal de Rio Branco

Gabinete do Vereador André Kamai

REQUERIMENTO ___/2025

Senhor Presidente,

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicito a realização **de Audiência Pública em alusão ao "Dia da Conscientização da Sindrome Alcoólica Fetal (SAF)" que, conforme Lei 2.275/18, ficou instituída a data 9 de setembro.** A Audiência se dará no dia 15 de setembro do corrente ano, as 08h30min e, **Moção de Aplauso ao autor do Projeto de Lei enquanto vereador, Rodrigo Cunha Forneck, na mesma oportunidade.**

Para o evento, deverão ser convidados a participar a sociedade civil, o Ministério Público do Estado do Acre, através do Núcleo de Apoio e Atendimento Psicossocial (NATERA) e da 1ª Promotoria de Justiça Especializada de Defesa da Saúde, a Secretaria Municipal de Saúde e, o autor do Projeto de Lei à época:

- Cleisa Cartaxo (Sociedade Civil);
- Dra. Patrícia de Amorim Rêgo, Procuradora de Justiça coordenadora do NATERA;
- Dr. Ocimar Sales, Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça Especializada de Defesa da Saúde**;**
- Rennan Biths, Secretário Municipal de Saúde**;**
- Rodrigo Cunha Forneck, ex-vereador e autor do Projeto de Lei que originou a Lei 2.275/18.

A realização de audiência pública em alusão ao **Dia da Conscientização da Síndrome Alcoólica Fetal (SAF)**, instituído pela Lei Municipal nº 2.275/2018, é medida de grande relevância para a saúde pública de Rio Branco e para a proteção integral das crianças e gestantes.

A Síndrome Alcoólica Fetal é uma condição totalmente prevenível, resultante da exposição do feto ao consumo de álcool durante a gravidez. Trata-se de uma das principais causas de deficiência intelectual não genética no mundo, com consequências permanentes que podem incluir dificuldades de aprendizagem, distúrbios de comportamento, alterações cognitivas e problemas físicos.

Apesar da gravidade do tema, ainda há desconhecimento por parte da população e até mesmo de profissionais de saúde quanto à prevenção, ao diagnóstico e ao tratamento adequado. A audiência pública, portanto, visa ampliar o debate, fortalecer as ações educativas já previstas na legislação municipal e integrar os diversos atores da rede de proteção e cuidado.

A participação da sociedade civil, do Ministério Público, da Secretaria Municipal de Saúde e de especialistas permitirá a troca de experiências e a construção de estratégias conjuntas, alinhadas às diretrizes da Organização Mundial da Saúde, para prevenção e enfrentamento da SAF em nosso município.

André Kamai
VEREADOR

Além disso, a audiência servirá como espaço de valorização do papel do Legislativo na criação de políticas públicas, motivo pelo qual também será prestada homenagem ao ex-vereador Rodrigo Cunha Forneck, autor da Lei nº 2.275/2018.

Dessa forma, a iniciativa não apenas cumpre função educativa e preventiva, mas também reforça o compromisso desta Casa Legislativa com a promoção da saúde, da cidadania e da proteção à infância e à família.

Rio Branco/AC, 01 de setembro de 2025.

ANDRE KAMAI DA SILVA SOARES:74413295234

Assinado de forma digital por ANDRE KAMAI DA SILVA SOARES:74413295234
Dados: 2025.09.03 16:54:36 -05'00'

André Kamai
Vereador – PT/AC